



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4842/2018**  
**EDITAL Nº. 2692/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

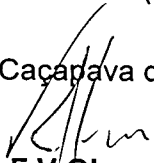
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Pela execução dos trabalhos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 488.774,45 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais com quarenta e quatro centavos) passará a ser de R\$ 506.493,90 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais com nove centavos), resultando num aditivo de R\$ 17.718,65 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais com sessenta e cinco centavos), que representa 3,63% do valor contratado, conforme Parecer Técnico nº 07/2019.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal